

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº. 2017.10.03.01



O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 016/2017, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº. 2017.10.03.01 que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas neste município, julgou INABILITADAS as empresas **B T Melo's Construções Ltda.** (por descumprir os itens 9.2.3.2, 9.2.4.2 e 9.3.2 exigidos no edital e o Anexo XX do Edital). **Foteles Castro Construções Ltda - ME** (por descumprir o item 9.2.3.2 e o Anexo XX do Edital). **DTC Construções e Serviços Ltda - ME** (por descumprimento do exigido no edital nos itens 9.2.3.2, 9.2.3.4, 9.2.3.6 e o Anexo XX do Edital). **Diplomata Construções e Incorporações Ltda - ME** (por descumprir os itens 9.2.3.2, 9.2.3.4 e o Anexo XX do Edital). **RN Engenharia e Locações Ltda. EPP** (por descumprir os itens 9.2.2.6, 9.2.3.2, 9.2.3.8, 9.3 e o Anexo XX do Edital). **Newbras - Construções, Comércio e Serviços Ltda. - EPP** (por desobedecer ao item 9.2.3.2 e o Anexo XX do Edital). **J. Pereira Rebouças - ME** (por infringir o item 9.2.3.4 e o Anexo XX do Edital). **Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda - ME** (por desobedecer ao item 9.2.3.2 e o Anexo XX do Edital). **M. Farias Melo - ME** (por desrespeitar os itens 9.2.3.2 e 9.2.3.4, 9.2.4.3.1 e o Anexo XX do Edital). **Gertece Engenharia Ltda.** (por descumprir os itens 9.2.3.2, 9.2.3.8 e o Anexo XX do Edital). Sendo declaradas HABILITADAS as empresas **TF Construções Ltda - EPP** e **P. S. Gomes Construtora - ME.** por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do art. 109 da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial. Não havendo a interposição de recursos na fase de habilitação, a sessão pública para abertura do envelope "B" Proposta de Preços da empresa habilitada fica apazada para as 09h00min do dia 30 de novembro de 2017.

Icapuí - CE, 20 de novembro 2017.

Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente de Comissão de Licitação